



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 84964/2016
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA
AUDITORA	: ROSILENE GUIMARÃES E SILVA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Prefeitura Municipal de Sinop mediante Portaria 265/2015, em atendimento a determinação deste Tribunal de Contas.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concorda-se com o encaminhamento apresentado no tópico III - Conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação do relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 30 de outubro de 2019.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

